

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0655/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- **Art. 1º** DELEGAR, competência a Diretora do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos desses, a seus substitutos legais, vedada a subdelegação, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para:
- I No âmbito do respectivo *Campus* de atuação, assinar Contratos, Distratos e Termos Aditivos de Residências Médicas.
- **Art. 2º** Os atos administrativos praticados pela Diretora, em decorrência da competência delegada, deverão mencionar esta Portaria.
- **Art. 3º** A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento as prerrogativas legais da Administração Pública.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS